



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO N° D/AT/DGA/411/2022

Assunto: Acordos Comerciais Preferenciais

Para conhecimento e cumprimento integral de todos os funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos e demais interessados, comunica-se o seguinte:

1. Os Acordos Comerciais Preferenciais (PTAs) na Organização Mundial do Comércio são preferências comerciais unilaterais. Eles incluem esquemas do Sistema Geral de Preferências (SGP) a partir dos quais países desenvolvidos concedam tratamento tarifário preferencial para produtos oriundos de países Menos Desenvolvidos (PMD) nomeadamente em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo.
2. As regras de origem preferenciais são aplicadas para evitar que países terceiros aproveitem as tarifas preferenciais oferecidas aos países SGP seleccionados.
3. Cabe a cada país definir as vantagens a serem oferecidas em seu esquema SGP, determinando os países beneficiários, o escopo e o nível das preferências. Para o caso de Moçambique ao países e esquemas de que é beneficiário são os seguintes:

**PAISES DE QUE MOÇAMBIQUE É BENEFICIÁRIO**

NOME DO ESQUEMA E PAÍS	TIPO
Sistema Geral de Preferências - Arménia	SGP
Sistema Geral de Preferências - Austrália	SGP
Sistema Geral de Preferências - Canadá	SGP
Sistema Geral de Preferências - União Europeia	SGP
Sistema Geral de Preferências - Islândia	SGP
Sistema Geral de Preferências - Japão	SGP

Sistema Geral de Preferências - Cazaquistão	SGP
Sistema Geral de Preferências - República do Quirguizistão	SGP
Sistema Geral de Preferências - Nova Zelândia	SGP
Sistema Geral de Preferências - Noruega	SGP
Sistema Geral de Preferências - Federação Russa	SGP
Sistema Geral de Preferências - Suíça	SGP
Sistema Geral de Preferências - Turquia	SGP
Sistema Geral de Preferências - Reino Unido	SGP
Sistema Geral de Preferências - Estados Unidos da América	SGP
Esquema de Preferência de Tarifas Isentas de Impostos para PMD - Índia	PMD - específico
Tratamento Isento de Impostos para PMD - Marrocos	PMD - específico
Tratamento Isento de Impostos para PMD - Chile	PMD - específico
Tratamento Isento de Impostos para PMD - China	PMD - específico
Tratamento Isento de Impostos para PMD - China Taipei	PMD - específico
Tratamento Isento de Impostos para PMD - República do Quirguizistão	PMD - específico
Tratamento Isento de Impostos para PMD - Montenegro	PMD - específico
Lei de Crescimento e Oportunidades para a África (AGOA)	Outro PTA

4. A OMC mantém uma base de dados de Acordo Comerciais Preferenciais(PTAs) que estão sendo implementados pelos Membros da OMC cujos detalhes podem ser consultados via guia do usuário e/ou pode ser enviado um e-mail para: pta@wto.org

Cumpra-se !

Direcção Geral das Alfândegas, aos 17 de Março de 2022

O Director Geral

Taurai Inácio Tsama  
/Comissário Geral Aduaneiro Principal/